



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.907, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.638, de 01 de dezembro de 2022 – Lei do Orçamento Anual de 2023;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.619, de 24 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº 2.638, de 01 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 17.178.683,11 (dezessete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos)** observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
38	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	148.100,00
45	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	58.400,00
69	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	6.800,00
78	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	300,00
96	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	142.200,00
108	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	396.000,00
135	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	01	219.000,00
147	02.05.01 28.846.0049.0005 01 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	200.000,00
149	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	11.800,00
158	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	6.400,00
203	02.07.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	22.800,00
210	02.07.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	9.200,00

223	02.08.01 17.512.0149.2428 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	3.000.000,00
227	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	131.400,00
228	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	21.200,00
229	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	500,00
231	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	5.700,00
237	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	3.500,00
280	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	81.700,00
313	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.610.400,00
314	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	300,00
317	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	270.900,00
360	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.124.700,00
367	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	700,00
400	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	529.800,00
402	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	479.400,00
441	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	813.000,00
442	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	15.200,00
445	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	73.800,00
551	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	19.100,00
561	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	9.000,00
586	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.900,00
587	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	7.500,00
606	02.12.01 23.695.0156.2324 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000.000,00
611	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	25.700,00
760	02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	22.572,47
761	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	393.100,00
762	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	229.600,00
764	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	20.600,00

791	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.1.90.11.00	05	658.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
794	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00	05	220.790,95
	Contrato de Gestão		
817	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00	05	333.626,20
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
819	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.85.00	05	1.000.000,00
	Contrato de Gestão		
828	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00	05	54.693,18
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
936	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	1.800,00
	Obrigações Patronais		
937	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	7.900,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
947	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00	01	18.400,00
	Auxílio Alimentação		
1013	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	2.600,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1025	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	208.900,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1028	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00	01	29.900,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
1038	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00	01	33.000,00
	Auxílio Alimentação		
1056	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.46.00	01	33.000,00
	Auxílio Alimentação		
Total			16.720.882,80

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
1	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00	01	300.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00	01	9.999,00
	Obrigações Patronais		
5	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.1.91.13.00	04	35.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
13	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.36.00	04	35.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
22	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.91.97.00	01	1,00
	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
81	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.36.00	01	36.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
85	04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.45.00	05	41.800,31
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Total			457.800,31

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
18	02.01.01 04.124.0148.2429 01 3.1.90.11.00	01	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
36	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	536.100,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
94	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	1.498.600,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
148	02.05.01 28.846.0049.0005 01 4.4.90.91.00	01	200.000,00
	Sentenças Judiciais		

185	02.06.01 15.451.0149.2281 02 4.4.90.51.00	02	109.214,38
	Obras e Instalações		
198	02.06.01 15.451.0149.2443 05 4.4.90.51.00	05	658.000,00
	Obras e Instalações		
201	02.07.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	110.500,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
224	02.08.01 17.512.0149.2428 02 4.4.90.51.00	02	3.000.000,00
	Obras e Instalações		
278	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
297	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.39.00	01	1.617.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
391	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.1.90.11.00	01	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
399	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.04.00	02	100,00
	Contratação por Tempo Determinado		
401	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.16.00	02	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
409	02.10.04 12.361.0150.2298 02 3.3.90.46.00	02	372.449,00
	Auxílio Alimentação		
410	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.90.11.00	02	78.533,76
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
411	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.90.16.00	02	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
412	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.91.13.00	02	212.261,68
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
414	02.10.04 12.365.0150.2300 02 3.3.90.46.00	02	36.787,00
	Auxílio Alimentação		
415	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.04.00	02	100,00
	Contratação por Tempo Determinado		
416	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.11.00	02	27.903,88
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
417	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.16.00	02	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
418	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.91.13.00	02	63.798,30
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
425	02.10.04 12.365.0150.2302 02 3.3.90.46.00	02	105.052,00
	Auxílio Alimentação		
466	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.04.00	01	4.806.800,00
	Contratação por Tempo Determinado		
467	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.11.00	01	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
471	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.91.13.00	01	820.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
1055	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.39.00	01	33.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Total			15.089.200,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
29	04.22.01 13.392.0148.2432 01 3.3.90.30.00	01	30.000,00
	Material de Consumo		
50	04.22.01 13.392.0148.2434 01 4.4.90.52.00	01	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
62	04.22.01 13.392.0163.2437 01 3.3.90.30.00	01	20.000,00
	Material de Consumo		
68	04.22.01 13.392.0163.2438 01 3.3.90.39.00	01	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
72	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.30.00	01	90.000,00
	Material de Consumo		
75	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.46.00	01	20.000,00
	Auxílio Alimentação		

79	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.30.00	01	5.000,00
	Material de Consumo		
80	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.33.00	01	1.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		
82	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.39.00	01	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
83	04.22.02 13.392.0163.2441 01 4.4.90.52.00	01	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
Total			346.000,00

Excesso de arrecadação:**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**

Recurso	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Portaria gm/ms no 1.157 de 18 de agosto de 2023	05	1.000.000,00
Excesso de arrecadação: Portaria gm/ms no 597 de 12 de maio de 2023	05	631.682,80
Total		1.631.682,80

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA

Recurso	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Outras receitas próprias - FUNDACC	04	30.000,00
Excesso de Arrecadação: Remuneração de depósitos bancários - FUNDACC	04	40.000,00
Excesso de Arrecadação: Remuneração de depósitos bancários LPG Artigo 6º	05	24.059,53
Excesso de Arrecadação: Remuneração de depósitos bancários LPG Artigo 8º	05	9.817,21
Excesso de Arrecadação: Transferência Lei nº195/2022 LPG Artigo 6º	05	7.923,57
Total		111.800,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatuba, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de Infração n.º -1323- (Processo Administrativo n.º -31910/2022- aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na -Rua Boqueirão, N.º1000 Mococa, neste município de Caraguatuba-SP, autuado por - Descarte Irregular de RCC (Praia)- pelo auto de infração n.º -1323-. Concede-se o prazo de - 1- dia para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-290.

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 81/2023 – PI 42044/23 – PC 1134/23 – Edital 211/23

Objeto: Registro de Preços de Serviços De Caldeiraria para Manutenção da Frota Pesada.

Adjudicada: **UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 08.932.903/0001-12 – **R\$ 576.085,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e oitenta e cinco reais).**

Assinatura: 22/01/2024.

COMUNICADO**ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 52/2023 – PI 19216/23 – PC 832/23 – Edital 96/23

Fica retificada a publicação do no DOM - ano VII nº 1226 pag 7 de 23/01/2024, cujo objeto é **Registro de Preço de Jogos, Bancos E Brinquedos para as Unidades Escolares..**

Onde se lê: Pregão Presencial nº 52/2023

Leia – se: Pregão Eletrônico nº 52/2023

Data 22/01/2024.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 56/2023 – PI 50954/23 – PC 1335/23 – Edital 001/24

Objeto: **Registro de preços de Gás GLP.**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o item **2.2 do Termo de Referência (Anexo II)**, foi retificado e a data alterada para realização do certame para o dia **05/02/2024 às 09:00h**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 23/01/2024.

Eduardo Cursino

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2024 – PI 49924/23 – PC 1334/23 – Edital 05/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Abertura: 06/02/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2024 – PI 2776/24 – PC 04/24 – Edital 05/24

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO**

Abertura: 07/02/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC**COMUNICADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 42, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - Fixa Regulamento para realização do 15º Concurso de Marchinhas para o Carnaval de Antigamente - 2024.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do **Edital nº 42, de 01 de dezembro de 2023**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma

do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

...

COMPOSITOR(ORES)	NOME DA MARCHINHA
Mario Olegario Leite Filho	São quatro gatinhos

...

LEIA-SE:

...

COMPOSITOR(ORES)	NOME DA MARCHINHA
Mario Olegario Leite Filho	São quatro gatos

...

Caraguatatuba, 24 de janeiro de 2024.

MARIA LUÍZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE BANDAS
PARA O EVENTO CARNAVAL 2024**

A Comissão de Avaliação de Credenciamento (CAC) do Chamamento Público nº001/2024, nomeada através da Portaria nº 32, de 24 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, divulga nos termos do disposto no Edital nº 001/2024 – item 6.4º resultado da avaliação das inscrições apresentadas.

NOME	PONTUAÇÃO	
New Band	19	
Feira Livre	17	

Osso Banda – não habilita da porque entregou a documentação fora do prazo

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
(Portaria nº 019, de 03 de fevereiro de 2020)

Ricardo Jeremias Ferraz
José Benedito da Conceição
João Bosco da Conceição



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO